



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 27 de novembro de 2019.

OFÍCIO Nº 1.165/2019-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	1165/19 PM
DATA:	28 / 11 / 19
HORÁRIO:	09:50 hã.
<i>Elaine</i> FUNÇÃOÁRIO	

Em resposta ao Ofício nº 4.187/2019-C.M., de 07 de novembro de 2019, que encaminhou a esta Casa o **VETO PARCIAL Nº 56/2019** ao Projeto de Lei nº 196/2019, de autoria dos Vereadores Boni e Waldyr Villela, que “**INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DAS ACADEMIAS DE GINÁSTICA E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL REALIZAR O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DE PRONTIDÃO PARA ATIVIDADE FÍSICA (PAR-Q)**”, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2019.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A